



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAJAZEIRAS

RESOLUÇÃO 5/2023 - CD/CZ/REITORIA/IFPB

*Dispõe sobre a Proposta de alteração do Organograma do IFPB -
Campus Cajazeiras.*

O CONSELHO DIRETOR (CD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) CAMPUS CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, bem como o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, e considerando tudo o que consta do Processo Nº 23324.003888.2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a proposta de modificação do Organograma do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Cajazeiras, conforme consta a seguir:

I) Inclusão de Setores e indicação da função

Nomenclatura do Setor	Sigla do Setor	Filiação	Atribuição	Origem da FG/FUC
Coordenação de Compras e Licitação	COCLI	DAPF-DG	Setor responsáveis pelos requerimento de compras das diversas áreas da gestão nas compras diretas (aquelas sem licitação, nos casos em que a lei autoriza a aquisição pretendida sem realização do certame), e compras nos casos em que a lei exige que a compra/aquisição seja realizada pelo órgão/entidade mediante licitação pública, respeitando todos os procedimentos constitucionais, legais e infralegais, a fim de que o objetivo, qual seja, a aquisição do bem/serviço seja desempenhada à luz do ordenamento jurídico vigente.	(FG-1: da Secretaria da Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças)
Unidade Acadêmica de Construção Civil	UNICC	DDE-DG	Apoiar a Direção de Desenvolvimento de Ensino no Planejamento e Gestão das Questões Acadêmicas	(FUC-1: CAIND - Coordenação do Curso Tecnólogo em Automação Industrial que foi extinto)

II) Inclusão de Núcleos (não há necessidade de FG)

Nomenclatura do Setor	Sigla do Setor	Filiação	Atribuição
Núcleo de Execução Financeira	NEF	DEOF-DAPF-DG	Executar as atividades de natureza financeira: empenho, liquidação e pagamento.
Núcleo de Contabilidade	NCONT	DEOF-DAPF-DG	Instrumento de gestão na análise e aplicação de processos decisórios, fornecendo informações de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio do Campus Cajazeiras do IFPB.
Núcleo de Gestão de Contratos	NGEC	DEOF-DAPF-DG	Garantir à gestão contratual, respeitada a legalidade e os princípios norteadores do direito e da administração pública
Núcleo de Acompanhamento de Indicadores	NAI	DDE-DG	Apoiar a Direção de Desenvolvimento de Ensino no levantamento dos Indicadores de Desempenho Institucional para elaboração de diagnóstico e de ações estratégicas.
Núcleo de Inovação e Técnicas Pedagógicas	NITEP	DDE-DG	Constituem a equipe de profissionais que atuam na implementação e avaliação da inovação pedagógica e dos recursos tecnológicos para dar suporte ao corpo docente do <i>Campus</i> , visando a melhoria dos processos educativos, articulando as atividades de ensino, pesquisa e extensão

III) Modificação de Filiação de Setores

Nomenclatura do Setor	Sigla do Setor	Filiação Atual	Nova Filiação
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS	CERE	DG	DDE
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS	NAPNE	DG	DDE
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	CTED	UNIND	UNICC
COORDENAÇÃO DO CURSO BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL	CBEC	UNIND	UNICC

IV) Modificação na Nomenclatura de Setores

Nomenclatura atual	Nova Nomenclatura
Coordenação de Planejamento (COPLAN)	Coordenação de Apoio Técnico Administrativo (COATA)

Art 2º - Revogar a Resolução 1/2023 - CD/CZ/REITORIA/IFPB RESOLUÇÃO 1/2023 - CD/CZ/REITORIA/IFPB.

Art 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

ABINADABE SILVA ANDRADE

Mat. SIAPE: 1042689

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abinadabe Silva Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CZ**, em 17/04/2023 14:40:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 416474

Verificador: 72302042bf

Código de Autenticação:

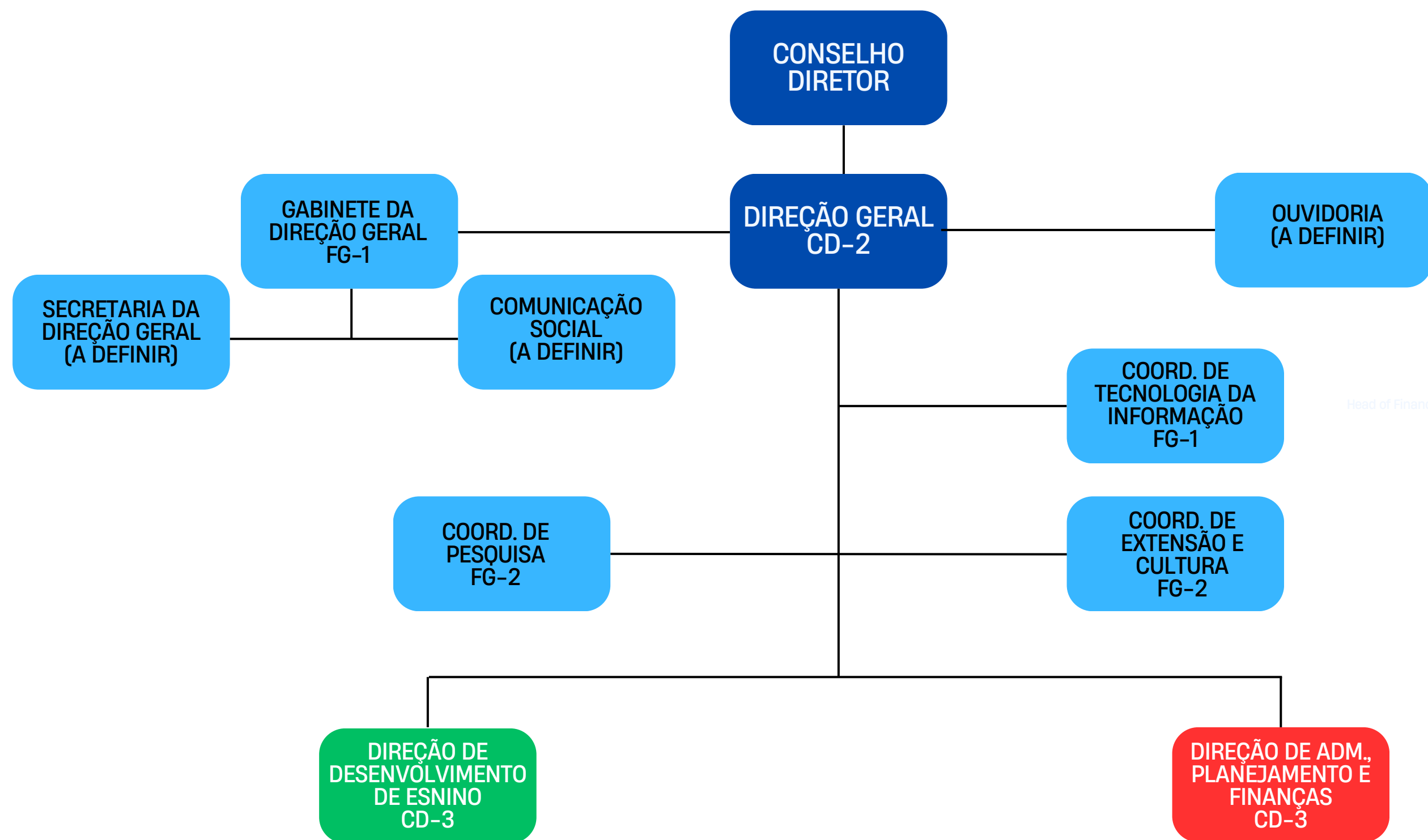


Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3532-4100

ORGANOGRAMA IFPB CAMPUS CAJAZEIRAS

RESOLUÇÃO 01/2023 – CD/CD

CONSELHO DIRETOR



ORGANOGRAMA IFPB CAMPUS CAJAZEIRAS

RESOLUÇÃO 01/2023 – CD/CD

CONSELHO DIRETOR

